



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2250, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15º43'12"SW e distancia de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18º09'04" SW e distancia de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21º26'01"SW e distancia de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28º28'29"SW e distancia de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo 36º36'52"SW e distancia de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35º14'23"SW e distancia de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33º06'21"SW e distancia de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24º54'53"SW e distancia de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25º21'32"SW e distancia de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27º28'30"SW e distancia de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27º57'18"SW e distancia de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29º20'08"SW e distancia de 14,76 metros, confrontando do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete á esquerda e segue ao vértice (13), rumo 42º14'45"NE e distancia de 424,28 metros, confrontando com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) segue ao vértice (14), rumo 42º14'45"NE e distancia de 12,72 metros, confrontando com o Anel Viário; do vértice (14) deflete á direita e segue pela margem esquerda do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (14) ao vértice (15), rumo 55º06'39"SE e distancia de 44,54 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 70º11'10"SE e distancia de 125,97 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo 71º28'35"SE e distancia de 146,94 metros, confrontando do vértice (14) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice (18), deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o vértice (18A) numa distância de 1.061,81 metros; daí deflete à direita e segue até o vértice (18B), rumo 36º30'12" NE e distancia de 189,17 metros, confrontando-se pela esquerda com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco e propriedade de Floriano Trisoglio e s/m; daí deflete à direita e segue até o vértice (18C), rumo 28º10'03" SE e distancia de 202,47 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; daí deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o vértice (18D), numa distância de 926,78 metros; daí deflete à esquerda e segue, pela margem direita da Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiapu, no sentido Taiapu, até o vértice (20) rumo 68º00'54"SE distancia de 176,81 metros; daí segue ainda pela referida Estrada Vicinal até o vértice (21A), numa distância de 373,57 metros; daí deflete à direita e segue do vértice (21A), rumo 65º34'52"SE e distancia de 223,23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

metros, até o vértice (21B); do vértice (21B) deflete à esquerda e segue ao vértice (21C), pela margem do Filete D'água e distância de 50,65 metros; do vértice (21C) segue ao vértice (21G), pela margem do Filete D'água e distância de 537,81 metros confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Paschoal Pelarim; daí deflete à direita e segue ao vértice (21H), rumo $31^{\circ}03'30''\text{SW}$ e distancia de 367,03 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Antonio Luiz Carbone; daí deflete à direita e segue (21H) ao vértice (26), rumo $77^{\circ}52'03''\text{SW}$ e distancia de 148,66 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (26) segue ao vértice (27), rumo $77^{\circ}52'03''\text{SW}$ e distancia de 306,37 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo $06^{\circ}27'51''\text{SE}$ e distancia de 306,19 metros; do vértice (28) deflete à direita e segue ao vértice (29), rumo $81^{\circ}17'53''\text{SW}$ e distancia de 179,59 metros; do vértice (29) deflete à esquerda e segue ao vértice (30), rumo $06^{\circ}28'35''\text{SE}$ e distancia de 14,04 metros; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $79^{\circ}23'56''\text{SW}$ e distancia de 215,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}28'35''\text{NW}$ e distancia de 9,67 metros; do vértice (32) deflete à esquerda e segue ao vértice (33), rumo $82^{\circ}02'57''\text{SW}$ e distancia de 202,65 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice(34) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''\text{SE}$ e distancia de 220,08 metros; do vértice (34) deflete à esquerda e segue ao vértice (34A), rumo $48^{\circ}14'47''\text{SE}$ e distância de 392,87 metros, confrontando do vértice (26) ao vértice (34A) com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (34A) deflete à direita e segue ao vértice (34B), rumo $42^{\circ}11'26''\text{SW}$ e distância de 109,47 metros; do vértice (34B) deflete à esquerda e segue ao vértice (34C), rumo $46^{\circ}53'34''\text{SE}$ e distância de 322,46 metros; do vértice (34C) deflete à direita e segue ao vértice (34D), rumo $42^{\circ}34'15''\text{SW}$ e distância de 123,58 metros, confrontando-se do vértice (34A) ao vértice (34D) com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (34D) deflete à direita e segue ao vértice (34E), rumo $49^{\circ}16'24''\text{NW}$ e distância de 290,19 metros; daí, do vértice (34E) deflete à esquerda e segue ao vértice (7A), rumo $10^{\circ}46'21''\text{SE}$ e distância de 381,00 metros; daí, do vértice (7A) deflete à esquerda e segue ao vértice (C), rumo $83^{\circ}44'40''\text{NE}$ e distancia de 620,60 metros; daí do vértice (C) deflete à esquerda se segue ao vértice (B), rumo $25^{\circ}51'29''\text{SW}$ e distancia de 398,85 metros; daí, do vértice (B) deflete à direita ao vértice (A), rumo $76^{\circ}56'17''\text{NE}$ e distancia de 22,37 metros, confrontando do vértice(34D) ao vértice(A) com Benedito José Vilela e s/m; daí, do vértice (A) deflete à direita e segue ao vértice (9) rumo $34^{\circ}21'35''\text{SE}$ e distancia de 416,79 metros; daí, do vértice (9) deflete à direita e segue ao vértice (8) rumo $20^{\circ}14'49''\text{SW}$ e distancia de 12,00 metros, confrontando do vértice (A) ao vértice (8) com Espólio de Marcos Luís Freitas de Jesus; do vértice (8) ao vértice (8A) rumo $20^{\circ}14'49''\text{SW}$ e distancia de 13,38 metros, confrontando com Estrada Municipal; daí, do vértice (8A) deflete à direita e segue ao vértice (39A) rumo $84^{\circ}00'02''\text{SW}$ e distancia de 332,47 metros, confrontando pela esquerda com Ricardo Nardini e outros; daí, do vértice (39A) deflete à esquerda e segue ao vértice (39B), rumo $40^{\circ}55'25''\text{SW}$ e distancia de 432,52 metros; do vértice (39B) ao vértice (44A), rumo $47^{\circ}43'19''\text{NW}$ e distancia de 1.058,08 metros; do vértice (44A) ao vértice (45) rumo $10^{\circ}06'29''\text{SE}$ e distancia de 50,73 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $10^{\circ}08'59''\text{SE}$ e distancia de 39,02 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}51'05''\text{SE}$ e distancia de 37,99 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $0^{\circ}46'25''\text{SW}$ e distancia de 29,85 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $11^{\circ}07'00''\text{SW}$ e distancia de 28,26 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $24^{\circ}03'53''\text{SW}$ e distancia de 43,76 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $26^{\circ}32'54''\text{SW}$ e distancia de 36,86 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $31^{\circ}16'09''\text{SW}$ e distancia de 28,51 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $40^{\circ}32'44''\text{SW}$ e distancia de 31,07 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $42^{\circ}03'46''\text{SW}$ e distancia de 58,73 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $41^{\circ}06'48''\text{SW}$ e distancia de 24,11 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $29^{\circ}29'12''\text{SW}$ e distancia de 26,91 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $18^{\circ}26'06''\text{SW}$ e distancia de 81,46 metros, confrontando sucessivamente do vértice (34G) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Luis Carlos Vilela, Riccardo Nardini e outros,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (57) deflete á esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (57) ao vértice (58), rumo $7^{\circ}59'56''SE$ e distancia de 14,66 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $8^{\circ}08'31''SE$ e distancia de 100,84 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $9^{\circ}00'31''SE$ e distancia de 58,72 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $10^{\circ}58'14''SE$ e distancia de 55,74 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo $12^{\circ}32'27''SE$ e distancia de 32,01 metros, confrontando do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (62) deflete a direita e segue ao vértice (63), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''SW$ e distancia de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (63) segue ao vértice (64), rumo $70^{\circ}20'05''SW$ e distancia de 78,83 metros; do vértice (64) deflete á direita e segue ao vértice (65), rumo $15^{\circ}40'36''NW$ e distancia de 95,18 metros, confrontando do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (65) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (65) ao vértice (66) rumo $22^{\circ}02'51''NE$ e distancia de 5,61 metros; do vértice (66) ao vértice (67) rumo $50^{\circ}17'32''NE$ e distancia de 22,66 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo $42^{\circ}30'59''NE$ e distancia de 23,09 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo $36^{\circ}42'39''NE$ e distancia de 23,43 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo $29^{\circ}39'37''NE$ e distancia de 43,22 metros, confrontando do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (70) segue ao vértice (71) atravessando a Estadual (SP 323), rumo $11^{\circ}48'02''NE$ e distancia de 146,90 metros; do vértice (71) deflete á esquerda e segue ao vértice (72), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''NW$ e distancia de 1.876,26 metros; do vértice (72) segue em curva ao vértice (73) atravessando a Estadual (SP-323), numa distancia de 54,34 metros, confrontando do vértice (70) ao vértice (73) com a Rodovia Estadual SP-323; do vértice (73) segue ao vértice (74), rumo $78^{\circ}05'41''NW$ e distancia de 101,67 metros; do vértice (74) segue em curva ao vértice (75), numa distancia de 178,44 metros; do vértice (75) segue ao vértice (76), rumo $53^{\circ}56'36''NW$ e distancia de 1.106,81 metros; do vértice (76) segue ao vértice (77), rumo $66^{\circ}15'15''NE$ e distancia de 211,31 metros; do vértice (77) segue ao vértice (78), rumo $54^{\circ}49'38''SE$ e distancia de 879,90 metros; do vértice (78) segue ao vértice (79), rumo $77^{\circ}43'30''SE$ e distancia de 159,88 metros, confrontando do vértice (73) ao vértice (79) com propriedade de Kleber Sicoli e Gisele Sicoli, Estrada Municipal VAT 268 e Estrada Municipal VAT 030; do vértice (79) segue em curva ao vértice (80), atravessando a Estadual (SP-323), numa distancia de 54,22 metros; do vértice (80) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''NW$ e distancia de 1.929,66 metros, confrontando do vértice (79) ao vértice (0) com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma área de 356,30,66 ha ou 147,2341 alqueires paulista.

REALIZADO: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo $15^{\circ}43'12''SW$ e distância de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo $18^{\circ}09'04''SW$ e distância de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo $21^{\circ}26'01''SW$ e distância de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo $28^{\circ}28'29''SW$ e distância de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo $36^{\circ}36'52''SW$ e distância de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo $35^{\circ}14'23''SW$ e distância de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo $33^{\circ}06'21''SW$ e distância de



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo $24^{\circ}54'53''$ SW e distância de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo $25^{\circ}21'32''$ SW e distância de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo $27^{\circ}28'30''$ SW e distância de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo $27^{\circ}57'18''$ SW e distância de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo $29^{\circ}20'08''$ SW e distância de 14,76 metros, confrontando do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete à esquerda e segue ao vértice (13), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distância de 424,28 metros, confrontando com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) segue ao vértice (14), rumo $42^{\circ}14'45''$ NE e distância de 12,72 metros, confrontando com o Anel Viário; do vértice (14) deflete à direita e segue pela margem esquerda do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias: do vértice (14) ao vértice (15), rumo $55^{\circ}06'39''$ SE e distância de 44,54 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo $70^{\circ}11'10''$ SE e distância de 125,97 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo $71^{\circ}28'35''$ SE e distância de 146,94 metros, confrontando do vértice (14) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice (18), deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o vértice (18A) numa distância de 1.061,81 metros; daí deflete à direita e segue até o vértice (18B), rumo $36^{\circ}30'12''$ NE e distância de 189,17 metros, confrontando-se pela esquerda com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco e propriedade de Floriano Trisoglio e s/m; daí deflete à direita e segue até o vértice (18C), rumo $28^{\circ}10'03''$ SE e distância de 202,47 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; daí deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o vértice (18D), numa distância de 926,78 metros; daí deflete à esquerda e segue, pela margem direita da Estrada Vicinal que liga Vista Alegre do Alto – Taiaçu, no sentido Taiaçu, até o vértice (20) rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distância de 176,81 metros; daí segue ainda pela referida Estrada Vicinal até o vértice (21A), numa distância de 373,57 metros; daí deflete à direita e segue do vértice (21A), rumo $65^{\circ}34'52''$ SE e distância de 223,23 metros, até o vértice (21B); do vértice (21B) deflete à esquerda e segue ao vértice (21C), pela margem do Filete D'água e distância de 50,65 metros; do vértice (21C) segue ao vértice (21G), pela margem do Filete D'água e distância de 537,81 metros confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Paschoal Pelarim; daí deflete à direita e segue ao vértice (21H), rumo $31^{\circ}03'30''$ SW e distância de 367,03 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Antonio Luiz Carbone; daí deflete à direita e segue (21H) ao vértice (26), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distância de 148,66 metros, confrontando pela esquerda com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (26) segue ao vértice (34C), rumo $8^{\circ}34'42''$ SW e distância de 712,33 metros, confrontando-se do vértice (26) ao vértice (34C) com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (34C) deflete à esquerda e segue ao vértice (34D), rumo $42^{\circ}34'15''$ SW e distância de 123,58 metros, confrontando-se do vértice (34A) ao vértice (34D) com a propriedade de Valdenir Rossi; do vértice (34D) deflete à direita e segue ao vértice (34E), rumo $49^{\circ}16'24''$ NW e distância de 290,19 metros; daí, do vértice (34E) deflete à esquerda e segue ao vértice (7A), rumo $10^{\circ}46'21''$ SE e distância de 381,00 metros; daí, do vértice (7A) deflete à esquerda e segue ao vértice (C), rumo $83^{\circ}44'40''$ NE e distância de 620,60 metros; daí do vértice (C) deflete à esquerda se segue ao vértice (B), rumo $25^{\circ}51'29''$ SW e distância de 398,85 metros; daí, do vértice (B) deflete à direita ao vértice (A), rumo $76^{\circ}56'17''$ NE e distância de 22,37 metros, confrontando do vértice (34D) ao vértice (A) com Benedito José Vilela e s/m; daí, do vértice (A) deflete à direita e segue ao vértice (9) rumo $34^{\circ}21'35''$ SE e distância de 416,79 metros; daí, do vértice (9) deflete à direita e segue ao vértice (8) rumo $20^{\circ}14'49''$ SW e distância de 12,00 metros, confrontando do vértice (A) ao vértice (8) com Espólio de Marcos Luís Freitas de Jesus; do vértice (8) ao vértice (8A) rumo $20^{\circ}14'49''$ SW e distância de 13,38 metros, confrontando com Estrada Municipal; daí, do vértice (8A) deflete à direita e segue ao vértice (39A) rumo $84^{\circ}00'02''$ SW e distância de 332,47 metros, confrontando pela esquerda com Ricardo Nardini e outros; daí, do vértice (39A) deflete à esquerda e segue ao vértice (39B), rumo $40^{\circ}55'25''$ SW e distância de 432,52 metros; do

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

vértice (39B) ao vértice (44A), rumo $47^{\circ}43'19''$ NW e distância de 1.058,08 metros; do vértice (44A) ao vértice (45) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distância de 50,73 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distância de 39,02 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distância de 37,99 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distância de 29,85 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distância de 28,26 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distância de 43,76 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distância de 36,86 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distância de 28,51 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distância de 31,07 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e distância de 58,73 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distância de 24,11 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distância de 26,91 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distância de 81,46 metros, confrontando sucessivamente do vértice (34G) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Luis Carlos Vilela, Riccardo Nardini e outros, Estela Regina Freitas, Maristela Aparecida Salvador Simão e outra; do vértice (57) deflete à esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (57) ao vértice (58), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distância de 14,66 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distância de 100,84 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distância de 58,72 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distância de 55,74 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distância de 32,01 metros, confrontando do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (62) deflete à direita e segue ao vértice (63), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distância de 50,37 metros, confrontando com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (63) segue ao vértice (64), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distância de 78,83 metros; do vértice (64) deflete à direita e segue ao vértice (65), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distância de 95,18 metros, confrontando do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (65) deflete à direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (65) ao vértice (66) rumo $22^{\circ}02'51''$ NE e distância de 5,61 metros; do vértice (66) ao vértice (67) rumo $50^{\circ}17'32''$ NE e distância de 22,66 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo $42^{\circ}30'59''$ NE e distância de 23,09 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo $36^{\circ}42'39''$ NE e distância de 23,43 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo $29^{\circ}39'37''$ NE e distância de 43,22 metros, confrontando do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (70) segue ao vértice (71) atravessando a Estadual (SP 323), rumo $11^{\circ}48'02''$ NE e distância de 146,90 metros; do vértice (71) deflete à esquerda e segue ao vértice (72), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''$ NW e distância de 1.876,26 metros; do vértice (72) segue em curva ao vértice (73) atravessando a Estadual (SP-323), numa distância de 54,34 metros, confrontando do vértice (70) ao vértice (73) com a Rodovia Estadual SP-323; do vértice (73) segue ao vértice (74), rumo $78^{\circ}05'41''$ NW e distância de 101,67 metros; do vértice (74) segue em curva ao vértice (75), numa distância de 178,44 metros; do vértice (75) segue ao vértice (76), rumo $53^{\circ}56'36''$ NW e distância de 1.106,81 metros; do vértice (76) segue ao vértice (77), rumo $66^{\circ}15'15''$ NE e distância de 211,31 metros; do vértice (77) segue ao vértice (78), rumo $54^{\circ}49'38''$ SE e distância de 879,90 metros; do vértice (78) segue ao vértice (79), rumo $77^{\circ}43'30''$ SE e distância de 159,88 metros, confrontando do vértice (73) ao vértice (79) com propriedade de Kleber Picoli e Gisele Picoli, Estrada Municipal VAT 268 e Estrada Municipal VAT 030; do vértice (79) segue em curva ao vértice (80), atravessando a Estadual (SP-323), numa distância de 54,22 metros; do vértice (80) deflete à esquerda e segue ao vértice (0), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''$ NW e distância de 1.929,66 metros, confrontando do vértice (79) ao vértice (0) com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma área de 386,1107 ha ou 159,5498 alqueires paulista.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 15 de maio de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Designa Servidor Municipal para exercer funções gratificadas

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 015, de 2 de maio de 2001...

Considerando o Convênio 13/2017, Processo DETRAN – SP, nº 780334/2017...

Considerando o disposto na portaria municipal nº 82, de 10 de abril de 2018...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Ricardo Gervasoni, guarda municipal, gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base por encontrar-se designado para responder provisoriamente e excepcionalmente, pela Unidade Descentralizada do DETRAN - Vista Alegre do Alto.

Parágrafo 1º A gratificação de função referida neste Artigo, não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

Parágrafo 2º O pagamento da presente Gratificação de Função será efetuado com recursos financeiros já indicados na Lei Orçamentária Municipal nº 2.205, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 15 de maio de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4687, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia 21 de Maio de 2018 – segunda-feira que antecede ao feriado municipal de 22 de Maio, onde comemora-se o Dia da Padroeira do Município "Santa Rita de Cássia".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 15 de maio de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4688, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	4.000,00
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras despesas Variáveis – P. C.	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0220	Material de consumo	400,00
Total			400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	600,00
Total			600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	4.000,00
Total			4.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.	2.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	400,00
Total			400,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	600,00
Total			600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 15 de maio de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, CONTRATO Nº 036/2018, COM A EMPRESA PAULO CÉSAR OLIVER ME, TENDO COMO OBJETO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A 17ª PROCISSÃO HISTÓRICA DA VIDA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). DATA DE 15 DE MAIO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 429/2018, COM A EMPRESA JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1.817/2018, PREGÃO Nº. 026/2018. DATA 15 DE MAIO DE 2018.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 430/2018, COM A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.874,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1.817/2018, PREGÃO Nº. 026/2018. DATA 15 DE MAIO DE 2018.